



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## DECRETO Nº 1157/2018

28.05.2018

**Súmula:** Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais no dia 1º de junho de 2018, devido ao feriado de Corpus Christi no dia 31 de maio de 2018.

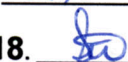
**Parágrafo Único** – Os serviços essenciais terão plantão de atendimento, conforme escala a ser elaborada pelas respectivas secretarias.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2018.

  
**Caetano Ilair Alievi**  
Prefeito Municipal

### **PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1417 Pág.: 2A  
Data: 31 / 05 / 2018. 

### **PUBLICADO NO DIOM/PR**

Edição nº 1516 Pág.: 178  
Data: 30 / 05 / 2018. 